



esta data conforme disposição  
do Art. 3º da ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 04/08/2020

*Regiani Vieira da Silva*  
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV  
Decreto nº 624/2010

**DECRETO Nº 3.096/2020-GPM/SFX**  
**(DE 04 DE AGOSTO DE 2020)**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR  
(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

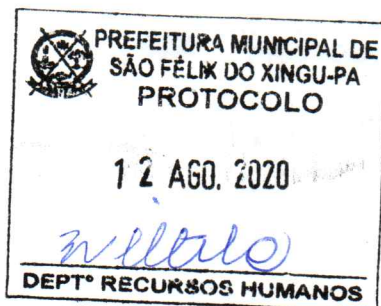
**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saude - SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 04 DE AGOSTO DE 2020.**

*massi*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3096/2020, de 04 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.